



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº019/85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 15/OUTUBRO/1985

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 07/11/85
[Signature]
 Presidente
[Signature]
 1º Secretário

" Autoriza o chefe do Poder Executivo à aquisição ou desapropriação" de uma area na Zona Rural nas proximidades da Cidade para montagem" de um armazem da CASEGO, equipado/ com secador e Balança. "

A CAMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás APROVA e Eu ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO Prefeito Municipal/ SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a comprar ou até desapropriar uma area Rural/" medindo no Mínimo 24.000 (Vinte e Quatro Mil) metros quadrados./ nas proximidades da cidade para montagem de um armazem da CASEGO equipado com um secador e balança, para melhor atender e aproveitar a produção de sereais de nosso Municipio.

Art. 2º - Fica consequentemente o /" chefe do poder Executivo autorizado a doar o respectivo terreno" para a CASEGO, a qual se responsabilizará pela montagem do respectivo armazem.

Art. 3º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à abrir crédito especial para realização desta operação.

Art. 4º - Esta LEI entrará em Vigor" se aprovada na data de sua publicação revogadas as disposições"/ em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de "/ Britânia/Go., aos quinze dias do mês de Outubro de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 06/11/85
[Signature]
 Presidente
[Signature]
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 07/11/85
[Signature]
 Presidente
[Signature]
 1º Secretário



[Signature]
 ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
 Prefeito Municipal

[Signature]
 LUIZ MAURO RIBEIRO
 Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº019/85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA EM 15/OUTUBRO/1985

" Autoriza o chefe do Poder Executivo à aquisição ou desapropriação" de uma area na Zona Rural nas proximidades da Cidade para montagem" de um armazem da CASEGO, equipado/ com secador e Balança. "

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 07/11/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

A CAMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás APROVA e Bu ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO Prefeito Municipal/ SANCIONO a seguinte LEI;

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a comprar ou até desapropriar uma area Rural/" medindo no Mínimo 24.000 (Vinte e Quatro Mil) metros quadrados./ nas proximidades da cidade para montagem de um armazem da CASEGO equipado com um secador e balança, para melhor atender e aproveitar a produção de cereais de nosso Municipio.

Art. 2º - Fica consequentemente o /" chefe do poder Executivo autorizado a doar o respectivo terreno" para a CASEGO, a qual se responsabilizará pela montagem do respectivo armazem.

Art. 3º - Autoriza o Chefe do Poder" Executivo Municipal à abrir crédito especial para realização desta operação.

Art. 4º - Esta LEI entrará em Vigor" se aprovada na data de sua publicação revogadas as disposições"/ em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de "/ Britânia/Go., aos quinze dias do mês de Outubro de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/11/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 05/11/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

[Signature]
ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal
[Signature]
LUIZ MAURO RIBEIRO
Secretário